**ATA Nº 22/2024**

**22ª SESSÃO ORDINARIA, DA 9ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA 2021- 2024 REALIZADA EM 29/07/2024.**

**Presidente: PAULO CESAR KLEIN**

**Secretário: JOAO CARLOS BIGNINI**

Aos vinte e nove dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro, em Sessão Ordinária os nobres Vereadores: Paulo Cesar Klein, Joao Carlos Bignini, Erivelton Eliseu Jahn, Joelso Onsi Zini, Claudemir Antonio Nunes Andriolli, Volmar da Silva Tonello, Clecy Salete Blau, Pedro Adriano de Lima e Mariela Carla Rossetto para a realização da 22ª Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro. **ABERTURA:** Emnome de Deus e das Leis constituídas o Presidente Vereador Paulo Cesar Klein declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida Presidente solicitou a Vereadora Mariela a leitura do trecho Bíblico. Em seguida Presidente agradeceu a leitura do trecho Bíblico e solicitou a leitura da Ordem do dia. **Presidente solicita a leitura para analise discussão e votação da ATA ORDINARIA NUMERO 021-2024-** Presidente coloca a ata em discussão em votação na qual foi aprovada por unanimidade. **Presidente solicita a leitura para análise discussão e votação do PROJETO DE LEI NUMERO 078/2024-** Abre credito adicional no orçamento de 2024. Presidente coloca o Projeto em discussão em votação no qual foi aprovado por unanimidade. **Presidente solicita a leitura para análise discussão e votação do PROJETO DE LEI NUMERO 079/2024-** Abre credito adicional no orçamento de 2024**.** Presidente coloca o Projeto em discussão e passa a palavra ao Vereador Joelso “ Boa noite Presidente, colegas Vereadores, eu queria saber se essas duas gobies foram para algum grupo ou estão no parque de maquinas”, em resposta Presidente explana que o Projeto seria para aquisição de patrulha agrícola. Presidente coloca o Projeto em votação no qual foi aprovado por unanimidade. **Presidente solicita a leitura para análise discussão e votação do PROJETO DE LEI NUMERO 080/2024-** Abre credito adicional no orçamento de 2024. Presidente coloca o Projeto em discussão e passa a palavra ao Vereador Claudemir “ Quero justificar o meu voto contrário a esse Projeto em virtude de ser cobrado a mais de dois anos a contratação de Veterinário e ninguém se mobilizou para isso, e outra, já foi aprovado também a contratação emergencial de serviços gerais e agora veio de novo, então é questão de organização, meu voto é contrário”. Presidente agradece e passa a palavra a Vereadora Mariela “ Meu voto é favorável a esse Projeto, porque esse Projeto está tirando da rubrica, aonde foi aberto duas vezes os processos seletivos e nenhuma pessoa veio se inscrever para a contratação de um veterinário, então agora estão fazendo uma contratação de uma empresa, então tem que mudar a dotação para fazer processo para contratar essa empresa, então eu jamais vou votar contra um Projeto que vai ajudar os nossos agricultores, só para esclarecer para as pessoas, isso aqui vai ser contratado uma

empresa que vai fazer um trabalho, como foi aberto dois seletivos onde que, a menina não assumiu, foi aberto duas vezes o seletivo e nesse seletivo não teve nenhuma pessoa inscrita, então essa forma a gente está fazendo para ajudar as pessoas, os nossos agricultores, então eu quero dizer que eu jamais vou votar contra a troca da dotação para poder fazer um processo para ajudar os nossos agricultores, não adianta nos vir aqui e dizer que defendemos os agricultores e agora, nesse momento, votar contra eles, seria isso senhor Presidente, meu voto é favorável a essa abertura de credito”. Presidente agradece e passa a palavra ao Vereador Pedro Adriano “ Obrigado pelo espaço senhor Presidente, eu também sou favorável a esse Projeto, porque nós sabemos que o nosso município é 100% agrícola, sabemos da demanda dos produtores de leite, da suinocultura, então eu jamais votaria contra um Projeto de estrema importância, que vai somar muito para os nossos agricultores, muito obrigado senhor Presidente”. Presidente agradece e passa a palavra ao Vereador Erivelton “ Senhor Presidente, colegas Vereadores, me admira muito que faltando cinco meses para terminar o ano, pagar R$ 8 mil reais por mês a um Veterinário, aonde nós votamos o Projeto faz poucos meses para contratar o Veterinário e ela deixou passar o seletivo que vencia naquela semana, não chamou o segundo colocado, eu tenho o contato dessa pessoa, nem foi ligado para ele, então é uma falta de responsabilidade para os serviços da bacia leiteira e para os que precisam que Veterinário, porque agora, faltando cinco meses para terminar o mandato estão preocupados com a bacia leiteira, com os produtores, eu acho que tinham que ter visto isso aqui no começo do mandato, meu voto é contrário a esse Projeto”. Presidente agradece e passa a palavra ao Vereador Claudemir “ Eu queria explicar aos colegas que, como essa função ela está no plano de carreira do município nós já tínhamos Veterinário e por motivos estranhos ela saiu, então nós já estamos quase dois anos, eu nem sei se é legal contratar por empresa, estamos fazendo muita coisa por contratação, MEI, isso causa danos para o município, tem que ser feito através de processo seletivo e o cargo de Veterinário está no plano de carreira do município, ele tem que ser suprido dentro do plano de carreira do município, anteriormente foi feito através desse plano de carreiro como se esse cargo fosse essencial para o município, o município é agrícola, isso aqui já foi aprovado anteriormente, acho que faltou vontade de ir atrás para suprir essas dificuldades, obrigado”. Presidente coloca o Projeto em votação no qual foi reprovado pela maioria dos Vereadores. Presidente justifica seu voto “ Eu acho que, como diz o colega Vereador Claudemir, esse é um cargo que existe dentro do quadro de carreira dos funcionários públicos do nosso município, que o Executivo era conhecedor que estava faltando esse funcionário desde o momento em que a Camila pediu demissão em que legalmente deveria ser aberto um processo seletivo ou, até mesmo, elaborar um concurso público, nós não podemos abrir mão de um quadro legal, que é constituído pela Lei que o município pode contratar e nós estarmos abrindo uma exceção para contratar uma empresa, com certeza vai ser apontado se a Prefeita fizer isso, porque não é legal contratar uma empresa, pagar mais caro, sendo que poderia ter contratado um funcionário por processo seletivo, o que iria custar mais barato, então meu voto também é contrário”. **Presidente solicita a leitura para análise discussão e votação do PROJETO DE LEI NUMERO 082/2024-** Abre credito adicional no orçamento de 2024. Projeto baixado para análise das comissões competentes. **ENCERRAMENTO**: E não havendo mais nada Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão ordinária. Esta ata foi regida pela Assessora da Presidência Leticia Soccol de Araújo que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Secretário e demais Vereadores.

**Paulo Cesar Klein (PT)**

Presidente do Legislativo Municipal

|  |  |
| --- | --- |
| João Carlos Bignini (União Brasil) |  |
| Claudemir Antonio Nunes Andriolli (PP) |  |
| Paulo Cesar Klein (PT) |  |
| Volmar da Silva Tonello (PT) |  |
| Erivelton Eliseu Jahn (PP) |  |
| Joelson Onsi Zini (PDT) |  |
| Pedro Adriano de Lima (União Brasil) |  |
| Clecy Salete Blau (Republicanos) |  |
| Mariela Carla Rossetto (União Brasil) |  |

GRANDE EXPEDIENTE: **Vereadora Mariela:** Iniciou seu discurso saudando a todos, eu não poderia deixar de vir ler aqui, poder judiciário, tribunal da justiça do Estado do Rio Grande do Sul da 4º câmara criminal: procedimento investigatório criminal, aonde o investigado era a Prefeita Marcia, representação criminal a Prefeita pedido de arquivamento a ausência de justa causa por ação penal, considera-se que o órgão acusado constatou a ausência de justa causa para ajuizamento da ação penal, vai deferido o pedido do arquivamento do expediente instaurado no fundamento do artigo 3 da Lei 8.038/90, decisão monocrática, trata-se do procedimento investigatório criminal instaurado a partir de uma denúncia apresentada a procuradoria especial noticiando a suposta pratica de crime de responsabilidade pela parte de Marcia Raquel, Prefeita municipal de Novo Barreiro, evento 1, inciso 1, no ãmbito da supervisão judicial foi autorizado o envolver das investigações informações do ministério público, evento 4, despachado 1, após analisar as provas dos autos o órgão acusador inclui pela insistência da justa causa do ajuizamento da ação penal, postulando o arquivamento do expediente em questão e o relatório, o presente expediente foi instaurado para averiguar a ocorrência de possíveis ilícitos decorrentes de não pagamento pela Prefeita de Emendas Impositivas, incluídas no orçamento municipal de 2023 do município de Novo Barreiro, é o que indicaria a pratica, em tese, de crime típico do inciso 14 do artigo 1, contudo, de acordo com a procuradoria da função penal originaria não houve direcionamento de valores referentes a Emendas Impositivas para ação social de desenvolvimento de Novo Barreiro que deveria ser beneficiada em razão de que a referida entidade não apresentou documento solicitados pela Prefeita a demais na tramitação das Emendas Impositivas de 2022 no município de Novo Barreiro, existiam algumas questões formais intransponíveis, tendo sido compridas as Emendas que não continham impedimentos, assim entende que a existência do dolo para a concecussão da conduta ilícita prevista no inciso 14 artigo 1 do decreto de Lei número 20167 não restou comprovado insistindo indicações de que a Prefeita municipal teria agido dolosamente para deixar de cumprir as Emendas Impositivas, nesse contexto, tendo o Ministério Publico reconhecido a ausência de justa causa para a ação penal e consequentemente constulado o arquivo do presente expediente criminal, artigo 124 do inciso 1 da CF, colário logico, é seu acolhimento fulcro do artigo 3 em decisão monocrática. Então só para esclarecer para verem que desde o primeiro momento que eu subi nessa tribuna aqui encheram essa casa dizendo que essas Emendas poderiam ser cedidas para as comunidades, está aqui hoje, então como eu falei, eu não vou falar o que não pode, quem quiser eu tenho cópias, porque o que é certo é certo, e o que é errado é errado, queriam que a Prefeita passasse por cima da Lei para ela poder talvez ficar inelegível hoje e talvez não concorrer a reeleição, então para esclarecer, fiz questão de ler aqui, porque foi uma coisa que foi muito debatida aqui na Câmara de Vereadores pelos meus colegas, cobrando o pagamento e tá aqui a resposta do Ministério Público, finalizou seu discurso agradecendo. **Vereador Joao Carlos:** Iniciou seu discurso saudando a todos, Quero aproveitar essa conversa da Vereadora Mariela pelo seguinte, foi na época em que eu fui Presidente, nós enchemos a casa aqui com a intenção de repassar as nossas Impositivas para a associação, e essa associação aceitou mas ficou aquele impasse, a Prefeita dizendo que não recebeu todos os documentos no tempo certo, a associação dizendo que entregou, e eu acredito que faltou alguma coisa, porque eu estava junto com a nossa contadora a Elaine até no último momento ali aonde ficou para o Alisson Brizola fazer mais um aporte de documentos e não fez, agora eu vejo que está se repetindo e vai se repetir se nós não tomarmos algumas decisões aqui, nós temos que chamar a diretoria dessa associação e eles tem que se comprometer com nós também, se não as nossas Impositivas não chagam nas comunidades, a Prefeita não consegue pagar porque falta documento, a ANBF diz que mandou, então eu acho que nós temos que fazer diferente, eu acho que nós temos que fazer por protocolo Presidente, tudo que nós falarmos aqui tem que ser

protocolado e documentado, senão é fácil dizer que mandou, também quero aproveitar para desejar um feliz aniversário para a minha esposa Sandra e para o nosso amigo e colega Pavão, finalizou seu discurso agradecendo. **Vereador Claudemir**: Iniciou seu discurso saudando a todos, eu só queria esclarecer a questão desse documento que a colega Vereadora leu, o que o Ministério Público rejeitou foi a questão criminal, não tem nada a ver com a legalidade ou não do pagamento das Emendas, eu estou bem por fora disso mas o que o Ministério Público não aceitou foi a questão criminal quanto a essas Emendas Impositivas mas não tem nada dizendo que não precisa pagar, eu volto a dizer para vocês que a questão legal das Emendas Impositivas elas são previstas no orçamento do município são previstos na Constituição Federal como forma de democratizar o orçamento público, tanto na esfera federal, como na esfera municipal, estadual, destina um certo valor que o Legislador, que não é a nossa função executar, repassa uma parte do orçamento para aquela entidade ou questão que esteja sujeito ou seja possível de receber Emendas, mas isso aqui não me diz nada, como eu comentei aqui a um tempo sobre a questão do Loteamento que inclusive parou tudo, ninguém falou mais nada, se vocês eu descorro disso aqui ponto por ponto e vejo como está, eu acredito e dou quase certeza que se houvesse algum impedimento de ordem legal o Executivo teria que notificar aqui para que em um prazo legal fosse sanado, essa é a regularização das Emendas Impositivas, não tem nada pendente quanto a isso, mas se essa discussão for a diante eu prometo que trago ponto por ponto de como está, para vocês saberem o que está errado, pelo que eu vejo tem questão de má vontade em muitas coisas, ontem tinha mães me cobrando que tinha que fazer uma pracinha no Guarani, isso me deixa triste, porque as mães estão levando as crianças em Palmeira nas pracinhas para brincar, foi passado dinheiro daqui pra fazer essa pracinha, então tem muita coisa errada, finalizou seu discurso agradecendo. **Vereador Pedro Adriano:** Iniciou seu discurso saudando a todos, só para reforçar já que estão falando das Emendas Impositivas, eu venho cobrando, cobrei o Presidente, conversamos com os jurídicos, da parte jurídica está tudo ok, estão aguardando o protocolo do Elvis, estão esperando o balanço fiscal do Elvis que é o responsável pela associação, então a nossa parte está ok, a parte da Camara está ok, a parte do Executivo está ok, só falta a parte do balaço fiscal que o Elvis é o responsável e até agora não passou, então para deixar aqui esclarecido, falam uma coisa e outra então vamos deixar gravado aqui que só estamos aguardando isso, finalizou seu discurso agradecendo.